CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 11
SERVIDOR 6046
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Emenda ao Projeto de Resolução Nº. 35/2013.

Autora – Aladilce Souza.

Ementa – Institui a Frente Parlamentar de Luta Contra a Tuberculose no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências.

Relator – Vereador Edvaldo Brito.

RELATÓRIO:

1. Adoto o de fls. 08 do setor de análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

PARECER:

2. Não há o que se acrescentar ao Parecer anterior desta relatoria, pois a emenda apresentada, pela nobre Vereadora Aladilce Souza, apenas repete, o que se encontra disposto no art.3º e no seu parágrafo único do projeto.

3. Face o exposto, opino pela rejeição da emenda.

4. É o parecer, S.M.J.

Edvaldo Brito
Relator
Vereador pelo PTB

RECEBIDO
EM 21 / 11 / 13